



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da REITORIA	Página 01
Atos da PROAD	Página 05
Atos da CGP	Página 08
Atos da ICEB	Página 10
Atos do ICHS	Página 11
Atos da ENUT	Página 11
Número total de páginas: 11	

Mensagens

Prazo para ressarcimento do plano de saúde vai até dia 09/11

Em virtude da antecipação do fechamento da folha de pagamento de novembro/09 pelo Ministério do Planejamento, informamos que a data limite para a solicitação de ressarcimento do plano de saúde, excepcionalmente neste mês, será no dia 09/11/2009.

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº. 513, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 8749-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Elido Bonomo, lotado no Departamento de Nutrição - ENUT, para participar com apresentação de trabalho no XV Congresso Latinoamericano de Nutrición, na cidade de Santiago do Chile/ Chile, no período de 15 a 19 de novembro de 2009, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 514, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o Prof. Wilson Trigueiro de Sousa, matrícula SIAPE 0.418.964, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Vice-Diretor "pro tempore" da Escola de Minas da UFOP, nomeado pela Portaria nº. 117, de 26 de março de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 515, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o processo nº. 6242-2009, referente à eleição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Minas, para o quadriênio 2009 a 2013, RESOLVE: Reconduzir o Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE 0.417.995, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer a função de Diretor da Escola de Minas da UFOP, no período de 30/outubro/2009 a 29/outubro/2013, percebendo a gratificação correspondente a CD3. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 516, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o processo nº. 6242-2009, referente à eleição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Minas, para o quadriênio 2009 a 2013, RESOLVE: Nomear o Prof. Wilson Trigueiro de Sousa, matrícula SIAPE 0.418.964, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer a função de Vice-Diretor da



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Escola de Minas da UFOP, no período de 30/outubro/2009 a 29/outubro/2013, percebendo a gratificação correspondente a FG1. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 517, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 8433-2009-0; considerando a solicitação de retificação requerida pelo Prof. José Artur dos Santos Ferreira, datada de 19 de outubro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 494, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2009, referente ao afastamento do país do professor José Artur dos Santos Ferreira, Onde se lê: "...lotado no Departamento de Engenharia de Produção..." leia-se: "...lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas...", e onde se lê: "... no período de 20 a 26 de outubro de 2009..." leia-se: "... no período de 23 a 27 de novembro de 2009...". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 518, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 8750-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Cláudio Batista Vieira, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para apresentar trabalho na 17ª Conferência de Aciaria, 7ª Conferência de Redução no Instituto Argentino de Siderurgia, na cidade de Campana (província de Buenos Aires)/Argentina, no período de 10 a 12 de novembro de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 519, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF.UFOP.EF.I.Nº. 165/2009, datado de 08 de outubro de 2009; considerando o Ofício PROPP-316/2009, datado de 13 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de outubro de 2009, a servidora Dênia Antunes Saúde Guimarães, matrícula SIAPE nº. 1.282.056, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nomeada pela Portaria nº. 029, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº. 01, de 16 de janeiro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 520, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº. 317/2009, datado de 21 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de novembro de 2009, a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº. 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria nº. 368, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim Administrativo nº. 35, de 18 de agosto de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 521, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº. 317/2009, datado de 21 de outubro, RESOLVE: Nomear, a partir de 04 de novembro de 2009, a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº. 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Pesquisadora Institucional Adjunta, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 522, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores José Artur dos Santos Ferreira, SIAPE nº. 1.172.507 (indicado pela Assembléia Departamental), Crisóston Terto Vilas Boas, SIAPE nº. 0.418.085 (indicado pelo Colegiado), Wilson Trigueiro de Souza, SIAPE nº. 0.418.964 (indicado pela CPPD) e Ronaldo Pereira de Jesus, SIAPE nº. 2.176.271 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do professor Diego Luiz Teixeira Boava, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/DECSA. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para as providências cabíveis. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 523, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício do Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, datado de 29 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de outubro de 2009, o servidor Danton Heleno Gameiro, matrícula SIAPE nº. 0.417.932, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nomeado pela Portaria nº. 423, de 18 de setembro de 2008, publicada no Boletim Administrativo nº. 42, de 26 de setembro de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 524, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o Ofício do Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, datado de 29 de outubro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 05 de outubro de 2009, a servidora Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira Palmieri, matrícula SIAPE nº. 0.418.121, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, interinamente, a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, sem perceber gratificação. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

Resoluções CEPE:

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.787

Resolve sobre solicitação de credenciamento de professor para lecionar disciplinas do CEDUFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do CEDUFOP, R E S O L V E : Art. 1º Credenciar o Prof. José Porfírio de Araújo Filho para lecionar disciplinas no Centro Desportivo da UFOP. Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Administração que encaminhe um ofício ao Instituto Federal Minas Gerais (IFMG), campus Ouro Preto, solicitando uma documentação oficial de liberação do referido professor para lecionar disciplinas no CEDUFOP. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.788

Resolve sobre solicitação de permuta de inscrição feita para o Concurso Público para docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.480/2009 e o parecer do relator, R E S O L V E : Indeferir a solicitação da candidata Giselle Foreaux de Faria, referente à permuta de inscrição feita no Concurso Público para docente, regido pelo Edital nº 144/2009, área Anatomia Humana, para o Concurso Público regido pelo Edital nº 145/2009, área Anatomia e Neuroanatomia Humana. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.789

Resolve sobre solicitação do aluno Marcelo Boyer Fernandes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Deferir a solicitação do aluno Marcelo Boyer Fernandes, constante do requerimento nº 18.082, e, em consequência, prorrogar, por um ano, seu tempo de permanência no Curso de Engenharia Civil desta Universidade, além do prazo limite para a conclusão do seu curso, determinando ao CECIV que faça um acompanhamento acadêmico desse discente. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.790

Resolve sobre solicitação de discente para prorrogação de prazo para conclusão de curso. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento à solicitação da discente, Alessandra Pires Passos, por meio do requerimento nº 7.609/2009, concedendo-lhe, além do prazo previsto, o 1º semestre de 2010 para a conclusão do seu curso de Química Industrial. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.791

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso da discente Juliana Cristina da Silva, por meio do requerimento nº 007593/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública modalidade à Distância – Pólo Ouro Preto, desta Universidade. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.792

Resolve sobre interposição de recurso. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento a solicitação de Jeanette Silva Valeriano, por meio do requerimento Nº 007589/2009, que interpunha recurso contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica desta IFES. Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que proceda ao trancamento da matrícula dessa aluna no 2º semestre letivo de 2009, devendo a interessada retomar os estudos após parecer jurídico e laudo médico. Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis acompanhe a vida acadêmica dessa discente, encaminhando-a para avaliação de um médico desta IFES, a fim de que seja feito um diagnóstico do seu estado de saúde, cujo laudo deverá constar orientações e providências a serem tomadas, necessárias ao bom desempenho dessa aluna. Parágrafo único. O documento de que trata o caput deste artigo deverá ser enviado à Procuradoria Federal da UFOP, para orientação jurídica sobre a possibilidade de ser concedida prorrogação de prazo ilimitado para conclusão de curso a aluno com problemas de saúde. Art. 4º Solicitar à PJU que, após parecer jurídico, encaminhe os documentos à PROGRAD para que seja dado prosseguimento aos trabalhos. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.793

Resolve sobre abono de faltas de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a frequência de alunos é uma prerrogativa dos professores e o parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interpôs pelo aluno Gabriel Nascimento Nakamura, por meio do requerimento nº 18189/2009, contra decisão do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, referente ao abono de suas faltas na disciplina Geologia Ambiental (GEO107). Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 736, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, R e s o l v e: Art. 1º - Retificar a Portaria PROAD nº 716, de 19/10/2009, designando o servidor José da Silva Gomes como Presidente da Comissão Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Gislaine Santana, lotada na Área de Pagamento e Benefícios/CGP/PROAD. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar o relatório à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 737, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de outubro de 2009, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos), à Profª Daniela Caldeira Costa, matrícula SIAPE nº 1493573, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 8185/2009). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 741, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 479, de 05 de agosto de 2009, Considerando o inteiro teor do DESPACHO PROAD de 08 de outubro de 2009, juntado às fls. 56 dos autos do processo nº 23109.5962/2009-0, RESOLVE: Art.1º. Considerar dissolvida a Comissão designada pela portaria 479, de 05 de agosto de 2009, constante do Boletim Administrativo nº 29, de 11 de agosto de 2009. Art. 2º. Designar nova Comissão composta por Júlio Aguiar de Oliveira, SIAPE 2.322.105, Gabriel Augusto Sanches Hernandes, SIAPE 0.419.017 e Maria Lúcia Pedrosa, SIAPE 0.418.617, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 742, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, Considerando o inteiro teor do OFICIO Nº 218 DECEA/UFOP 2008, juntado às fls. 02 e 03 dos autos do processo nº 23109.8678-2008-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a recondução da Sindicância Investigativa distribuída à Comissão Permanente do GRUPAD composta pelos membros suplentes Antônio Maria Claret de Gouveia, SIAPE nº 0.418.095, Elton José da Silva, SIAPE nº 1.096.405 e Maristela dos Santos Gomes, SIAPE nº 1.096.131, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes do OFICIO Nº 218 DECEA/UFOP 2008, de 11 de outubro de 2008. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 743, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Coordenadoria de Saúde nº 146, de 27 de outubro de 2009, R e s o l v e: Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE nº 1073801, para substituir o servidor José Vicente Gabriel, Coordenador de Saúde/PRACE, no período de 29 a 31 de outubro de 2009, por ocasião de sua participação no VI Congresso de Hipertensão da SBC/DHA, em Florianópolis/SC, percebendo gratificação correspondente a FG -02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 744, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEEDU nº 133, de 22 de outubro de 2009, R e s o l v e: Designar a Profª Maria Teresa Gonzaga Alves, matrícula SIAPE nº 1530576, para substituir a Profª Glícia Salviano Gripp, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 26 a 30 de outubro de 2009, por ocasião de sua participação na ANPOCS, em Caxambu/MG, percebendo gratificação correspondente a FG -01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 749, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8815/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor DOUGLAS CRISTIAN DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.726.875, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ) / EM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 750, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8816/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor FILIPE VALADARES MESQUITA, matrícula SIAPE nº. 1.732.178, ocupante do cargo de Administrador de Edifício, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 751, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8817/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor FRANCISCO ROMUALDO ABADINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0.418.817, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 752, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 9048/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1.721.765, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 753, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8983/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1.730.808, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, lotada no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 754, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8984/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº. 1.667.385, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 755, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8818/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº. 0.418.346, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1087/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor RAFAEL AUGUSTO AMÂNCIO RESENDE LACERDA, matrícula SIAPE nº. 1.660.587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas (NUGEO). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 757, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 9047/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora SORAYA SANTORO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº. 0.418.207, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 758, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 8819/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.730.110, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 759, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 05 de novembro de 2009, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 002, ocupado pela servidora Jussara de Matos Moreira, matrícula SIAPE nº 2.541.864, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.8806/2009-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 760, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 133, de 05 de março de 2009 c/c Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e na Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO o contido no OFICIO GRUPAD nº. 066/2009; RESOLVE: DESIGNAR os servidores José Cruz do Carmo Flores, Professor de 3º Grau, SIAPE nº. 0418968, Luiz Carlos dos Santos, Contador, SIAPE nº. 1251651, e Paulo Damasceno Carvalho, Professor de 3º Grau, SIAPE nº. 0418001, todos pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com sede em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pelo servidor de matrícula SIAPE nº. 0418758, que constam dos processos administrativos UFOP de números 9164/2009, 3176/2007, 3068/2007, 1216/2009, 1214/2009, 2452/2009 e 3038/2009, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 868, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a decisão CD/ICEB Nº 87/2009, Considerando o disposto no processo nº 5001/2009, Resolve: Conceder 6 (seis) meses de licença sabática ao Professor José Maria Ribeiro Neves, matrícula SIAPE nº 0418099, no período compreendido entre agosto de 2009 a fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 1982 a 04 de abril de 1989. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o equívoco na emissão da Portaria CGP 393, devido à inexistência de regulamentação interna referente à solicitação constante do processo nº 9042-2008-0; Resolve: Revogar a Portaria CGP 393, de 10 de junho de 2009. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 870, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 4847-2009-0, Resolve, Conceder a José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/07/2009, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 871, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 6734-2009-0, Resolve, Conceder a Evandro Marques de Menezes Machado, matrícula SIAPE nº 1.578.722, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/08/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 872, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 6987-2009-0, Resolve: Conceder a Angélica Alves Lima, matrícula SIAPE nº 2.300.626, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 31/08/2009, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 873, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 4429-2009-0, Resolve, Conceder a Paulo Pereira Martins Junior, matrícula SIAPE nº 0.417.886, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/05/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 874, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 2355-2009-0, Resolve, Conceder a Adriana Sílvia Marusso, matrícula SIAPE nº 1.191.507, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/06/2009, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 875, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 4431-2009-0, Resolve: Conceder a Francisco de Assis Moura, matrícula SIAPE nº 1.285.986, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/05/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 876, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 6692-2009-0, Resolve, Conceder a Jacqueline de Souza, matrícula SIAPE nº 2.282.647, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/09/2009, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 877, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 4423-2009-0, Resolve: Conceder a Marcos Andrade Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0.282.830, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/06/2009, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 878, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 4424-2009-0, Resolve, Conceder a Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/06/2009, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 9 de 11



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 879, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7042-2009-0, Resolve: Conceder a Luís Antônio Rosa Seixas, matrícula SIAPE nº 0.387.114, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/09/2009, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 880, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 4425-2009-0, Resolve: Conceder a José Benedito Donadon Leal, matrícula SIAPE nº 0.418.528, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/06/2009, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 922, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 4167-2009-0; RESOLVE: Conceder a João Luiz Martins, matrícula SIAPE nº 0.418.948, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 07/06/2009, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB:

PORTARIA ICEB Nº 050, de 04 de novembro de 2009

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Artigo 7º da Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; o Processo nº 4167-2009-0 – Progressão Funcional – Professor Classe Associado (Prof. João Luiz Martins). R e s o l v e: Art. 1º - Instituir Banca Examinadora composta pelos Professores Dra. Dulce Maria Viana Mindlin – UFOP, Dr. José Carlos dos Santos Pires – CEFET/Ouro Preto e Dr. Luciano Miguel Moreira dos Santos – CEFET/Ouro Preto, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o parecer emitido pela Comissão designada pela CPPD/UFOP (Art. 6º da referida Resolução) sobre o desempenho acadêmico de docentes dessa Instituição de Ensino Superior, visando a progressão vertical para a Classe de Professor Associado – Nível 1, conforme disposto em seu artigo 4º, que instrui a formação da referida Banca segundo disposto no parágrafo 2º do artigo 2º da Portaria MEC Nº 07, de 29 de junho de 2006. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 0 51, de 04 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5209-2006-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Genivaldo Júlio Perpétuo (SIAPE nº. 2.297.150) e os técnico-administrativos Maria da Conceição de Jesus (SIAPE nº 1.004.659) e Rosa Maria Ferreira (SIAPE nº 0.417.901), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade da servidora Dalva Aparecida Santana. Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer a avaliação e encaminhar o relatório à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Página 10 de 11



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 42

06 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Diretoria do Instituto de Humanas e Sociais/ICHS:

PORTARIA ICHS/UFOP Nº20– de 04 de novembro de 2009

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de docente desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 2140/2008-0. RESOLVE: Art. 1 – Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profª Glícia Salviano Gripp (DEEDU), Profª Andrea Lisly Gonçalves (DEHIS), Profª Mônica Guieiro Ramalho Alkmim (DELET) e o Prof. Júlio César Mendes(DEGEO) para, sob a presidência da primeira,, avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA(DEEDU).Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Mariana, 4 de novembro de 2009. Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº21– de 04 de novembro de 2009

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de docente desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº1898/2008-0. RESOLVE: Art. 1 – Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof Marco Antonio Silveira (DEHIS), Profª Rosana Areal Carvalho (DEEDU), Profª Adriana Silvia Marusso (DELET) e o Prof. Luis Antonio Rosa Seixas (DEGEO) para, sob a presidência da primeira,, avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE (DEHIS). Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Mariana, 4 de novembro de 2009. Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.

Diretoria da Escola de Nutrição/ENUT:

PORTARIA ENUT Nº 005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 037, de 14 de janeiro de 2009, considerando o Processo 3132-2008 Estágio Probatório (Docente) Sérgio Willian Viana Peixoto. RESOLVE: 1) Constituir a Comissão de Avaliação a ser integrada pela Profª. Cláudia Aparecida Marilière de Lima (DENCs/ENUT), Profª. Márcia Veloso de Menezes (DECIV/EM), Prof. Sidney Augusto Vieira Filho (DEFAR/EF) e Prof. Alexandre Barbosa Reis (DEACL/EF), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do Prof. Sérgio Willian Viana Peixoto. 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Marcelo Eustáquio Silva, Diretor da Escola de Nutrição da UFOP.

*** Fim da publicação ****